



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO N.º 1680/VIII (1.a) – AC

Requerimento

(6.7.00)

MENCIONE-SE PUBLICAÇÃO
E EXPEÇA-SE

06, 07, 2000

Assunto: **Venda do Presídio da Trafaria**

Apresentado por: **Deputados Octávio Teixeira, Vicente Merendas, Joaquim Matias, Odete Santos (PCP)**

Ex.mo. Senhor

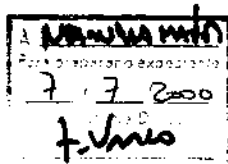
Presidente da Assembleia da República:

O Presídio da Trafaria faz parte da história e da memória do concelho de Almada e em particular do povo da Trafaria.

A Câmara Municipal de Almada ao tomar conhecimento da desactivação do presídio militar, fez demarches junto do Ministério da Defesa, procurando sensibilizar os detentores do imóvel para a necessidade de se estudar a sua rentabilização pública, sem que na prática, tivesse tido acolhimento da parte do respectivo Ministério.

Posteriormente o Decreto lei nº 551/99 de 15 de Dezembro, que criou a Costaget veio reconhecer a importância deste imóvel incluindo-o na zona prioritária de intervenção.

Foi com espanto e indignação que a Autarquia e a população do Concelho tomaram conhecimento de que o Presídio da Trafaria iria ser vendido em hasta pública.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Apesar de todas as diligências efectuadas pela Câmara Municipal, junto de várias Entidades Governais no sentido de impedir a venda de tão importante património público, nada demoveu os responsáveis por esta operação, de no passado dia 14 de Junho em hasta pública, efectuarem a sua venda provisória.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através do Primeiro Ministro, do Ministério da Defesa e do Ministério da Economia e Finanças, que nos informe:

- a) Que medidas céleres tencionam tomar para a anulação da hasta pública que conduziu à alienação do Presidio da Trafaria?
- b) Dado que se trata de uma adjudicação provisória, e a Câmara Municipal, já decidiu adquirir o imóvel pelo valor da avaliação efectuada pela Direcção geral do Património e que constitui a base de licitação, quais os impedimentos para uma resposta à Autarquia?
- c) Face ao descontentamento e à onda de protestos da população da Trafaria e do concelho de Almada, tenciona respeitar a vontade expressa de dar ao edificio uma edificação condigna e pública, em beneficio dos Trafarianos e da população do concelho de Almada?

Os Deputados,

Aguiar da Silva
Sicrute Lourenço
Maria Odete dos Santos
Joaquim Galvão